

Texto sobre súmula de cheque no STJ é o mais lido da ConJur

28/02/2009

A discussão sobre a Súmula 370, do Superior Tribunal de Justiça, que afirma haver dano moral quando um cheque pré-datado é depositado antes do combinado, foi o texto mais lido desta semana na revista Consultor Jurídico. Desde que foi publicado, o texto chamou atenção de quase dois mil leitores. A medição é feita pelo *Google Analytics*.

De acordo com o texto do repórter Alessandro Cristo, a súmula pode reduzir o número de recursos que chegam ao STJ. Ele acrescenta, contudo, que a jurisprudência não muda a chamada Lei do Cheque e também não tem efeito vinculante. Na prática, as instâncias inferiores podem continuar julgando como quiserem. E não há, nas instâncias ordinárias, um entendimento consolidado.

Num período de seis dias (21 ao 27), a **ConJur** recebeu 100 mil acessos. Um número reduzido, se comparado às semanas anteriores, que contou com cerca de 200 a 250 mil acessos. A justificativa é o feriado prolongado de carnaval. No entanto, mesmo assim, a cobertura do *Geo Map*, ferramenta do Google, apontou acessos de outros países. Dentre eles, Angola, Argentina, Portugal, Estados Unidos, Chile e Suíça, país que abriga a advogada brasileira Paula Oliveira.

A brasileira disse ter perdido gêmeos após ser atacada por três neonazistas na estação de trem de Dubendorf. Ela teve seu corpo marcado com estilete com as letras do partido de extrema direita SVP (Partido do Povo Suíço). Contudo, o laudo médico concluiu que Paula não estava grávida no momento da suposta agressão. Mais tarde, Paula confessou que ela mesma fez os cortes e mentiu sobre a gravidez. A defesa afirmou que esse depoimento à Polícia não tem validade e a Promotoria da Suíça confirmou a informação.

Meta de vendas

Em segundo lugar, no ranking de notícias, ficou o texto sobre a condenação do Bradesco. O banco teve de indenizar um funcionário por obrigá-lo a usar um chapéu de burro, trabalhar nas festas de fim de semana como garçom, dançar na boca da garrafa e usar rabinho de burro. Isso por não ter atingido metas de vendas de produtos estipuladas pelo banco. O banco até tentou rediscutir o assunto no Tribunal Superior do Trabalho. Não adiantou. O TST não reexamina provas. O texto recebeu 1,5 mil acessos.

Luto no Judiciário

A notícia sobre a morte do juiz Luiz Carlos de Souza Ataíde também chamou atenção dos leitores. O texto recebeu 1,4 mil acessos. O juiz morreu na quarta-feira de cinzas (25/2) em um acidente de moto depois de tentar frear por causa de um radar, na região do município de Valinhos (São Paulo). Ataíde era titular da 2ª Vara Criminal e da 53ª Zona Eleitoral de Campo Grande. No momento do acidente, ele estava sozinho e morreu no local.

Por causa da morte, o desembargador Elpídio Helvécio Chaves Martins, presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, decretou luto de três dias e suspendeu o expediente forense na quarta-feira em Campo Grande.

O dia mais acessado da revista **Consultor Jurídico** foi o dia 26, com 40 mil visitas. Neste dia, a revista publicou o texto acima, do acidente do juiz e os demais abaixo:

- TCU lista processos que tratam de repasse de dinheiro ao MST
- Celso de Mello não suspende nomeação de José Maranhão
- Justiça do Maranhão deixa doente mental preso por 5 anos
- TSE notifica Lula e Dilma em ação por propaganda antecipada
- MPF e Incra fazem acordo para do TJ-PB já tem um voto no STJ

Leia os 10 textos mais acessados do ranking de notícias

Acordo de cavalheiros — [Súmula sobre cheque não deve colocar fim a disputas](#)

Meta de vendas — [Banco é condenado por humilhar funcionário](#)

Luto no Judiciário — [Morre em acidente de moto juiz de Campo Grande](#)

Presidencia da OAB-SP — [Depois de D'Urso, outros dois advogados se candidatam para a OAB-SP](#)

Herança da união — [TRF-3 concede pensão a parceiro homossexual](#)

Reforma processual — [Nova lei processual atinge execução de ação iniciada pelo rito antigo](#)

Reserva de plenário — [Súmula 10 do STF faz tribunais mudarem comportamento](#)

Decisões do mês — [CNJ passa a divulgar boletim com jurisprudência](#)

Programa abortado — [Milton Neves que indenização de Roberto Justus](#)

Uso restrito — [Condômino inadimplente não tem direito a lazer](#)

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-fev-28/texto-sumula-cheque-stj-lido-conjur/>